

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
CPF: 107.7**,***,**-**
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6024069

CÓDIGO DO CLIENTE
7048615575



NOTA FISCAL Nº 400017720 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2626 0210 8359 3200 0108 6600 0400 0177 2010 8494 6967
Protocolo de autorização: 3262600008044549 - 24/02/2026 às 02:49:59

REF:MÊS/ANO
02/2026

TOTAL A PAGAR R\$
395,81

VENCIMENTO
04/03/2026

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 23/01/2026	LEITURA ATUAL 23/02/2026	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 25/03/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	337,00	0,65460338	220,60	10,98	220,60	20,50	45,23	0,48778000	PIS	276,54	1,11	3,06
Consumo-TE	kWh	337,00	0,37764031	127,26	6,34	127,26	20,50	26,08	0,28140000	COFINS	276,54	5,16	14,26
Illum. Púb. Municipal				43,44						ICMS	347,86	20,50	71,31
ICMS-CDE NF391007978				4,51									
TOTAL				395,81									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV26	337	31
JAN26	265	30
DEZ25	316	30
NOV25	327	32
OUT25	324	29
SET25	289	30
AGO25	253	32
JUL25	248	31
JUN25	259	31
MAI25	258	29
ABR25	257	30
MAR25	243	32
FEV25	241	28

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3141546545	Energia Ativa	Único	42.361,00	42.698,00	1,00000	337,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

02/2026

CÓDIGO DO CLIENTE **7048615575**

VENCIMENTO **04/03/2026**

TOTAL A PAGAR R\$ **395,81**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09800 09563.102939 85834.530009 9 13750000039581				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS 107.7**,***,**-** RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL-608 EMPRESARIAL TORQUE CASA AMARELA/RECIFE 52070-100 RECIFE PE				
Nosso Número 109800956310	Nº DO DOCUMENTO 50928930	CÓDIGO DO CLIENTE 7048615575	DATA DE VENCIMENTO 04/03/2026	VALOR DO DOCUMENTO 395,81
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV.JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58345-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site **www.neoenergia.com**

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
ENDEREÇO:
RUA EVARISTO DA VEIGA 217 SL- 608
EMPRESARIAL TORQUE
CASA AMARELA/RECIFE
52070-100 RECIFE PE